



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE CULTURA** do Município de Granja – CE, representado pelo seu respectivo Secretário acima mencionado e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e, considerando haver a Comissão de Concorrência Eletrônica cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PARA INSTALAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL NA ANTIGA EDIFICAÇÃO DA CÂMARA/CADEIA MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME PROJETO BÁSICO**, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante dos Anexos deste Edital, através da **Concorrência Eletrônica nº 002/2026 - CPE**, vem **ADJUDICAR/HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - CPE**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO/HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da Concorrência Eletrônica, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

01 – **SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.909.593/0001-00, localizada na RUA PROFESSOR GARCEZ, 88, CENTRO, GRANJA/CE, CEP Nº 62.430-000 representada pelo Sr. JOAO BATISTA ARAGÃO ARAUJO JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 256.781.673-91.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PARA INSTALAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL NA ANTIGA EDIFICAÇÃO DA CÂMARA/CADEIA MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME PROJETO BÁSICO	1.0	Serviço	R\$ 262.550,00	R\$ 262.550,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO: R\$ 262.550,00 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS MI E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa.

Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da adjudicatária para assinatura de contrato.

Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providências cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Granja-CE, 16 de Abril de 2026.



VERIDIANO FONTENELE FILHO
SEC. DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE